



Estado de Goiás
Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2017/2020



PORTARIA N.º. 179/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre autorização para viagem a serviço concessão de diárias e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, com base no inciso II, alínea “d” do art.92, da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o Secretario de Educação **CARLOS RODRIGO DE MELO CHAGAS** a empreender viagem a **GOIANIA- GO**, com finalidade de participar do lançamento da 11ª Edição do programa Agrinho onde serão abordados assuntos de suma importância para Secretaria de Educação e para este Município. Viagem a realizar-se no dia 23 de Fevereiro de 2018. 01 diária no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**.

Art.2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 21 de Fevereiro de 2018.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/___.